



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de
SÃO PEDRO DA CIPA

Nasce um novo tempo

Administração 2009 a 2012

LEI Nº.334 – 25 DE FEVEREIRO DE 2009

‘Dispõe sobre a alteração dos anexos I e II da Lei nº. 010, de 14 de Abril de 1993 e dá outras providências.’

O Prefeito Municipal de São Pedro da Cipa, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Faço saber que a Câmara dos Vereadores de São Pedro da Cipa, Estado de Mato Grosso, aprova e eu sanciono a presente Lei:


Artigo 1º - Esta Lei tem por objetivo, alterar os anexos I e II da Lei nº.10, de 14 de Abril de 1993, com referencia aos Cargos Comissionados.

Artigo 2º - Os anexos I e II, referidos no artigo anterior, passarão a vigorar de acordo com os anexos I e II desta Lei, e serão partes integrantes da Lei nº. 10, de 14 de Abril de 1993.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Janeiro de 2009.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro da Cipa, Estado de Mato Grosso.
São Pedro da Cipa, 25 de Fevereiro de 2.009.

S
A
N
C
I
O
N
O


Wilson Virgínio de Lima
- Prefeito Municipal -

REGISTRADO E PUBLICADO DE CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM A FIXAÇÃO NOS LUGARES DE COSTUME:

E-mail: pmspedro@vsp.com.br

RUA RUI BARBOSA, 335 - CEP: 78.835-000 - SÃO PEDRO DA CIPA-MT

LEI Nº 334- DE 25 DE FEVEREIRO DE 2009

ANEXO II

TABELAS DE VENCIMENTOS

CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

SÍMBOLO	DENOMINAÇÃO	VENCIMENTO -R\$
CC2	Assessor Jurídico	R\$ 1.300,00
CC1	CONTADOR	R\$ 1.200,00

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

SÍMBOLO	DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE
CC2	Assessor Jurídico	01
CC1	CONTADOR	01

LEI Nº 334- DE 25 DE FEVEREIRO DE 2009

ANEXO I

QUADRO DE PESSOAL

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

NÍVEL	DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE
5	Motorista	01
4	Oficial Administrativo	02
3	Agente Administrativo	01
2	Auxiliar Administrativo	01
1	Auxiliar de Serviços Gerais	02

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

SÍMBOLO	DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE
CC2	Assessor Jurídico	01
CC1	CONTADOR	01